



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI  
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

1

**ATA DA 24<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA PLENÁRIA  
REALIZADA NO DIA 06 EM SUA SEDE PRÓPRIA,  
PLENÁRIO SÉRGIO LUIZ DA COSTA BARROS, A  
RUA DEFENSOR PÚBLICO ZILMAR DUBOC  
PINAUD, 77, VILAR DOS TELES, NESTA CIDADE.**

Às dezoito horas do dia seis de novembro de 2025, na Câmara Municipal de São João de Meriti, Plenário Sérgio Luiz da Costa Barros, realizou-se a vigésima quarta sessão ordinária plenária do segundo período do corrente ano. Iniciando os trabalhos o sr. Presidente convida aos vereadores que registrem suas presenças. Presentes os Vereadores: **João Dantas de Mello – Acyr Alves de Araújo Júnior – Marcos Henrique Matos de Aquino – Elias Nunes Queiroz – Rodrigo Rodrigues da Silva – Júlio Ricardo dos Santos Henriques – João Carlos de Moraes Rocha – Rogério Mendes Paes – Oto Janes Leite de Oliveira e Jefferson Costa Martin.** Havendo número legal e regimental, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos desta noite e convida o 1º Secretário a proceder à leitura da ata da Sessão anterior. Após lida foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente convida o 1º Secretário a proceder à leitura do expediente. **É lido:** Processos de nº 1125 e 1130/2025 indicação de retirada de entulho, desobstrução de esgotos e da outras providências. Autor Vereador Magrão Nobre. Processos de nº 1127, 1128, 1131, e 1132/2025 indicação de retirada de entulho, limpeza e revitalização de ruas, troca de manilhas e da outras providências. Autor Vereador Aquino. Processo nº 1139/2025 solicitação de moção e da outras providências. Autor Vereador Doca Brazão. Processo nº 1140/2025 solicitação de moção e da outras providências. Autor Vereador Oto Janes Filho. Projeto de Lei nº 459/2025 de 30/10/2025 altera a Lei nº 2.288 de 09 de novembro de 2021, para incluir medidas de combate a todo tipo de violência e da outras providências. Autor Vereador Magrão Nobre. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº 449/2025 de 16/10/2025 dispõe sobre definição do local de entrega para entregadores de aplicativos e da outras providências. Autor Vereador Carlos Henrique Queiroz. Projeto de Lei nº 450/2025 de 16/10/2025 institui no Município de São João de Meriti a campanha municipal de conscientização de incentivo ao diagnóstico precoce e tratamento do Retinoblastoma e da outras providências. Autor Vereador Magrão Nobre. Projeto de Lei nº 451/2025 de 16/10/2025 dispõe sobre a criação da campanha “pé na faixa, pedestre seguro” e da outras providências. Autor Vereador Magrão Nobre. Projeto de Decreto Legislativo nº 448/2025 de 16/10/2025 concede Medalha do Mérito Legislativo e da outras providências. Autor Vereador Magrão Nobre. Projeto de Decreto Legislativo nº 452/2025 de 21/10/2025 concede Medalha do Mérito Legislativo e da outras providências. Autor Vereador Oto Janes Filho. Projeto de Decreto Legislativo nº 453, 454 e 455/2025 de 22/10/2025 concede Medalha de Honra ao Mérito e da outras providências. Autor Vereador Juninho Vieira. Projeto de Resolução nº 447/2025 de 15/10/2025 cria no âmbito da Câmara Municipal de São João de Meriti, a biblioteca legislativa Presidente José de Amorim e da outras providências. Autor Mesa Diretora. Todos os Projetos foram aprovados por unanimidade.



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI  
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

2

**GRANDE EXPEDIENTE:** Na tribuna o Vereador Aquino, Boa noite, sr. Presidente, Vereadores, e todo público aqui presente. Serei bem breve, hoje quero chamar a atenção da secretaria Eneila, mais uma vez recebi denúncias de que estava faltando proteína em uma escola municipal da nossa cidade. Desta vez, nem ovo tinha. Então, Secretaria Eneila, faço a senhora um convite a sair do seu gabinete e percorrer as escolas municipais de São João de Meriti e verificar o que está acontecendo, a senhora deve saber, porque tem muita escola faltando merenda. E foi mais uma escola que eu encontrei, infelizmente, com a despensa quase toda vazia, e o freezer sem nenhum alimento, sem nenhuma proteína, sem nenhuma carne, sem frango, sem ovo. E também chamar a atenção da Secretaria de Educação sobre a escola Antenor, onde parece que a orientadora passou a dispensar uma aluna de 4 anos de idade, às 15 horas e 30 minutos. Protocolei hoje na Secretaria de Educação, protocolei na Prefeitura, para que seja tomada as providências cabíveis em relação à escola, tanto a diretora como a orientadora pedagógica, porque não tem como, por achismo, diagnosticar em uma criança, qualquer tipo de enfermidade ou comorbidade. A mesma deve passar por avaliação médica. Tem que ter laudo, de um neuropediatra, ou de um especialista, para que seja tomada as medidas necessárias, e dessa forma não expor a criança a sua própria sorte. Com aparte o Vereador Jefferson Martin, eu sou o presidente da Comissão de Educação, e imediatamente ao término dessa sessão, eu estarei ligando, entrando em contato, porque isso é muito grave, muito sério. Eu sou pai, e esse fato é muito sério. Farei contato imediatamente aqui, e vou comunicar, inclusive, ao Prefeito Léo Vieira, porque a gente que é pai sabe o quanto que isso significa. E a gente vai apurar, e se os fatos forem reais, pedirei que façamos uma sindicância imediatamente, para que apuremos e mostremos resultados. Na tribuna o Vereador Elias Queiroz, Presidente, eu assumo essa tribuna na condição de morador, cidadão, Vereador, de São João de Meriti, é óbvio, e com muito orgulho, no Jardim Íris, há 67 anos. E nós sabemos que a administração pública municipal seja ela São João de Meriti, seja ela numa cidade do interior, seja ela numa capital, essa mesma, ela tem que ter ali a ajuda do Governo Federal, Governo Estadual, e assim sucessivamente, para que possa desenvolver um trabalho junto às suas comunidades, aos seus municípios. Eu quero, nesta noite, me dirigir aqui ao ex-Vereador e ex-Presidente desta casa, hoje Presidente do Instituto Rio Metrópole, Davi Perini Vermelho, Didê. Gostaria, que esse recado, esse pedido chegassem até a você. Hoje você faz parte e preside uma instituição do Estado. Você está na condição de Presidente do Instituto Rio Metrópole. Eu tenho certeza, que você, já no governo passado, teve a sua participação aqui conosco, em São João de Meriti. Quando foi feito alguns trabalhos em relação ao asfalto em nossa cidade, eu quero aqui reconhecer que você, Didê, teve uma participação efetiva, junto com o Governo passado. Só que, no atual Governo, nós também estamos aqui necessitados e precisando da tua compreensão e da ajuda do Instituto que Vossa Senhoria Preside. Sabemos que pode continuar ajudando a nossa cidade, trazendo obras para desenvolvimento da cidade de São João de Meriti, como, por exemplo, pavimentação, asfáltica, calçadas e tantas outras ações.

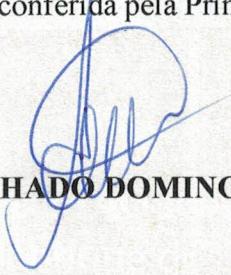


Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI  
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

3

**O Exmo. Sr. Presidente João Dantas de Mello,** Agradeço a presença do público presente, e convido a todos para a próxima sessão. Após, não havendo nada mais para tratar, dou por encerrada a presente Sessão. Do que para constar foi lavrada a presente Ata, que segue por mim Rogério Werneck Ayres, ; ora no exercício das funções de relator de Atas, e conferida pela Primeira Secretária da Mesa Diretora.

**CONFERE:**

  
**AMILTON MACHADO DOMINGUES**

**1.º Secretário da Mesa Diretora**